



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 38, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Ofício n.01/2024 recebido, em 20/02/2024 – da Chefe de Gabinete, versando sobre o servidor **FABIO HENRIQUE VIANA**, portador do CPF nº 295865468/02 e RG n. 40.420.277-9, merendeiro;

Considerando ser necessária a apuração dos fatos através de procedimento administrativo disciplinar, concedendo-se ao servidor amplo direito de defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar em relação ao servidor **FABIO HENRIQUE VIANA**, merendeiro, portador do CPF nº 295865468/02 e RG n. 40.420.277-9.

Art. 2º - O procedimento deverá ser iniciado em até cinco dias úteis, a contar da publicação da presente e concluído em até 90 dias, permitida a dilação, se necessário for.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 21 de fevereiro de 2024.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.